

Educação Superior: um compromisso social*

Os Agentes Institucionais da Educação

Desde os anos oitenta o Brasil vem passando por transformações que desejam consolidar o Estado Democrático de Direito. Pressões para alcance de uma democracia republicana de fato e de direito tiveram suas pretensões contempladas na promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988.

Dentre as mais incidentes estavam as pressões para formalização da Educação Escolar como Direito Social e a convocação da responsabilidade do Poder Público à atenção a este direito.

Na CF de 88 se configuram novidades na perspectiva de envolver todos os entes federativos (incluindo dentre eles os municípios) buscando dar maior clareza na decisão de competências entre os mesmos, estabelecendo um Regime de Colaboração e Descentralização ao mesmo tempo autônoma e compartilhada (CURY, 1998, apud ABREU, 1998 p. 6), fortalecendo sua função de agentes autônomos. Esse regime de colaboração, dentro do contexto educacional, pode ser configurado, desde as bases preliminares, numa convergência de esforços e compatibilidades entre agentes da Educação Superior e os da Educação Básica.

Este processo de descentralização político-administrativa define um novo agir dos agentes locais. Antes, as ações eram propostas e executadas pelo poder central, que detinha a coordenação dessas em todo o país sob o propósito de corrigir ou reduzir os desequilíbrios regionais através das políticas distributivas e compensatórias. E o desenvolvimento local decorreria da adequação dos governos locais às diretrizes elaboradas pelo governo central.

Configuram-se, assim, novos papéis dos agentes locais, antes circunscritos ao Estado, passando esses agentes a compartilhar decisões e propostas como atores próximos dos territórios (estados, municípios, organizações governamentais e não-governamentais).

Das proposições conceituais sobre o processo de descentralização se assentam aspectos que caracterizam maior relação e articulação entre os agentes da sociedade política com os da sociedade civil, bem como entre as organizações centrais e as locais, estabelecendo os critérios, a natureza e a forma de exercício do poder local e da estrutura e funcionamento de suas esferas político-administrativas.

Neste contexto, o componente de participação de agentes sociais/institucionais passa a ter destaque assim como o impacto das transformações no plano territorial local (município), dentro da perspectiva da descentralização.

González (s.a., s.p.) discorre sobre a presença de agentes institucionais da seguinte maneira:

Dentro del modelo teórico y la práctica del Desarrollo Local la presencia de diferentes poderes públicos e instituciones es prácticamente común. Al ser el Desarrollo Local un proceso de transformación integral, consciente y voluntario por parte de las colectividades locales, es necesario, por consiguiente que exista un ente u órgano administrativo o de relación directa con los niveles de gobierno, que fije, impulse y organice el próprio proceso de Desarrollo Local [...] y la participación de la sociedad civil, población y empresas, en el mismo. (GONZÁLEZ, s.a., s.p).

* **Célia Christina Silva Carvalho**, Mestre em Políticas Públicas, Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento Regional, Membro Titular - CEE/BA, apreciado na 460ª Sessão da Câmara de Educação Superior.

Ainda para González, o agente público desempenha o papel principal por ser responsável pela organização territorial – sua infraestrutura – além de planejar, fomentar e executar projetos e programas, voltados para a área social, a exemplo das Universidades Públicas.

Como ilustração contextual, em relação ao que incumbe à Instituição Universitária, o Plano Nacional de Educação – Lei nº 10.172, de 09 de Janeiro de 2001, previu especificidades institucionais nos seus Objetivos e Metas para Educação Superior.

Também de acordo com os objetivos republicanos presentes na Constituição Federal de 1988 ficam identificados, como os do Artigo 3,º a concepção de educação, proposta pelo PDE que reitera os seguintes propósitos institucionais definidos para a Educação Superior:

Construir uma sociedade livre, justa e solidária; **garantir o desenvolvimento nacional**; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais além de promover o bem de todos sem preconceito de origem, raça, cor, idade, e quaisquer formas de discriminação. (BRASIL, PDE, p.4)

As evidências dos marcos legais que estão consignados para as atribuições institucionais reforçam o quanto a educação superior fica comprometida com a realidade social, assumindo uma particular atuação conforme o espaço de intervenção e o contexto dos diferentes segmentos.

A Universidade como Agente de Desenvolvimento

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu em seu Art. 207 que as universidades devem obedecer ao princípio de “indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão” o que significa que as instituições universitárias como agentes produtores e disseminadores do saber e do conhecimento devem privilegiar, cada vez mais, políticas e ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, ampliando suas relações com os reclames dos grupos sociais tanto quanto o faz com a produção científica e tecnológica das elites acadêmicas.

As necessidades contingenciadas para formação e informação desses grupos sociais, como no caso dos professores que atuam nas escolas, sem a devida qualificação profissional, impõem políticas de Educação Superior direcionadas para a construção de uma modernidade acadêmica que equilibre o conhecimento científico-tecnológico com o compromisso ético que assegure de forma mais efetiva o desenvolvimento social.

Tendo como eixo principal uma educação de qualidade que incorpore, sob inovadora perspectiva, a articulação de caráter pedagógico (desenvolvido em sala de aula) com os processos educativos que ocorrem fora do ambiente escolar, visando construir significativos momentos de prática social, a Universidade torna-se agente dinamizador da geração do desenvolvimento local.

Através da definição dos critérios e princípios de formar capital humano bem qualificado, a universidade é capaz de contribuir para o desenvolvimento nacional, propiciando mudanças (melhorias) nas dimensões políticas, sociais e econômicas do seu entorno.

O Papel da Educação Superior no Desenvolvimento Sócio-Político-Cultural

A educação e desenvolvimento têm-se constituído, ao longo dos tempos, duas temáticas dicotomicamente tratadas em nossa história: a educação exacerbadamente centrada no circuito fechado no processo ensino-aprendizagem e o desenvolvimento econômico submetendo povos, grupos e indivíduos a regras capitalistas. Mas essa dicotomia não tem a mínima razão de ser no contexto da relação educação e desenvolvimento, pois este emerge de dinâmicas socioculturais orientadas para endogeneização de capacidades, competências e habilidades nas comunidades locais. O desenvolvimento sócio-político-cultural é que gera desenvolvimento econômico, e não ao contrário, de acordo com as teorias e práticas capitalistas vigentes. Nesse sentido as comunidades locais precisam cultivar o hábito de melhor conhecer as potencialidades humanas e sociais do seu meio de convivência.

Segundo Pires (2005, p.73) um impulso significativo na divulgação do capital humano aconteceu pela publicação da Unesco, em 1971, de uma coletânea denominada *Readings in the Economics of Education*. Nesse documento constam textos clássicos sobre a economia da educação que fazem a relação entre o investimento em educação e o desenvolvimento econômico e, também, o comparativo entre países. Pelos itens abordados pela coletânea observa-se que a discussão era marcada pelo papel da educação, especialmente a educação superior, e sobre o modo de promovê-la. Verificase também que as discussões conduzem a uma afirmação de que a educação é um requisito fundamental para o desenvolvimento econômico e para a relevância de os governos adotarem uma política para a ampliação do acesso da população ao ensino em todos os níveis.

Promoveu-se, de 1990 à 1995, sequenciadas conferências internacionais centralizando essas novas reflexões. Essas importantes Conferências examinaram os vários aspectos do compromisso social da educação, procurando influir sobre as opiniões e as políticas nacionais. Identificou-se, nessas análises, a educação, especialmente a educação superior, como instrumento importante em todos os âmbitos do desenvolvimento.

O binômio educação e desenvolvimento passa a ser assumido pelas Universidades na linha de tantos estudos comprobatórios realizados na própria academia e, até mesmo, por Órgãos Nacionais como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e internacionais vinculados às Nações Unidas, à exemplo da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) que confirmam a relação entre a educação e o desenvolvimento.

O Relatório Mundial do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), avaliando e acompanhando sob o aspecto técnico e mesmo acadêmico, as condições históricas, estruturais e conjunturais, desde 1990, à proporção em que coloca a educação como primeiro indicador de desenvolvimento humano “empurra para uma compreensão muito diferente e, com certeza, mais profunda do fenômeno da pobreza” (DEMO, 1996. p. 71).

Apesar de criticar alguns registros do relatório do PNUD, Demo reconhece louvável a criação do IDH pela ONU e o destaque do indicador “educação” ou “nível de conhecimento” como eixo da transformação dos IDHs e, conseqüentemente, como fator de desenvolvimento, para o que atribui a seguinte razão:

O conceito de desenvolvimento como oportunidade e como humano, **a valorização estratégica da educação e do conhecimento**, a preponderância de indicadores sociopolíticos sobre os econômicos são, entre outras marcas, contribuições inestimáveis (DEMO, 1996)

Ao indagar sobre o que melhor viabiliza essas possibilidades de “conquista” do desenvolvimento, Demo entende que a resposta mais consensual é a educação desde que “emancipatória, combinando conhecimento com cidadania” reconhecendo a proximidade desse indicador com a qualidade da vida humana (DEMO, 1996, p. 11). Prevalece, portanto, o destaque da educação como oportunidade ou fator de desenvolvimento social.

O Relatório do PNUD de 2003 marca esse referencial histórico destacando que a educação é um componente que influencia o Índice de Desenvolvimento Humano-IDH de cada município, afirmando que “para aferir o avanço de uma população não há de se considerar apenas a dimensão econômica, mas também outras características sociais, culturais e políticas que influenciam na qualidade da vida humana” (PNUD, 2003).

Estabelecidas estas condições e reconhecidas estas possibilidades do indicador educação entende-se que a execução de uma proposta político pedagógica de Programa de Formação de Professores, enquanto ação concreta do Ensino Superior, com base na concepção de permitir aos alunos que tenham acesso aos dados básicos de seu contexto em cuja realidade eles estão encaixados, identificam suas potencialidades, dando embasamento concreto à própria teoria de envolvê-los na busca de alternativas para enfrentamento das dificuldades que se apresentem.

Pelos mecanismos utilizados para formação de educadores poderá se desencadear a promoção do cumprimento de uma das principais dimensões do desenvolvimento local proposto por Brose (2000, p.107), o da mobilização da sociedade sobre o que o autor destaca ser necessária uma ativa participação do cidadão, em engajamento na diversificação na sociedade civil para possibilitar que as demandas da comunidade sejam levadas em consideração nos processos decisórios.

Sen (2000) adverte o quanto as oportunidades sociais de educação superior devem complementar as oportunidades individuais de participação econômica e política. Seguindo esse pensamento, Dowbor (2003, p.1) afirma:

A idéia da educação superior para o desenvolvimento local está diretamente vinculada à compreensão de que pode tomar o seu destino em suas mãos e à necessidade de se formar pessoas que amanhã possam participar de forma ativa das iniciativas capazes de transformar o seu entorno e de gerar dinâmicas construtivas.

Neste trabalho Dowbor afirma que, diante da tendência crescente das iniciativas locais, “a Educação não será apenas referencial de conhecimentos gerais, mas de como esses conhecimentos se materializam em oportunidades e possibilidades de ação para o desenvolvimento local” (DOWBOR, 2003, p.1).

Na sociedade do conhecimento é imprescindível a formação cidadã desenvolvida no âmbito educacional, permitindo ao educando contextualizar-se, entendendo e intervindo no seu entorno e no mundo, contribuindo, através da educação, com um bom grau de criatividade e transformatividade e assim, de acordo com a dinâmica das mudanças, exercer sua cidadania autônoma, crítica, participativa e transformadora.

Um estudo sobre a educação, nessa realidade histórica, precisa levar em conta que, antes de ser considerada como bem de consumo, há de se reconhecer como um investimento de grande relevância social, e mais do que um direito fundamental, é, principalmente, um instrumento indispensável para o processo de desenvolvimento social.

Reforçando esse convencimento, as razões que norteiam as propostas do Programa de Desenvolvimento da Educação (PDE) que expressam a necessidade de se fazer cumprir o que a própria Constituição estabelece:

Só é possível garantir o desenvolvimento nacional se a educação for alçada à condição de eixo estruturante da ação do Estado de forma a potencializar seus efeitos. (BRASIL, PDE, p. 5)

Acrescentando a seguir:

Enlace entre educação e desenvolvimento é essencial na medida em que é por meio dele que se visualizam e se constituem as interfaces entre a educação como um todo e as outras áreas de atuação do Estado. (p. 6)

Diante dessas concepções pode-se afirmar que a preparação para a vida social é exigência fundamental, especialmente porque um dos pontos fortes da chamada sociedade pós-moderna é a emergência de movimentos localizados, baseados em interesses comunitários mais restritos, no bairro, na região, nos pequenos grupos organizados em associações civis, entidades não-governamentais, e, constata-se, sob tal perspectiva, que a forma mais adequada de promover-se o desenvolvimento econômico e socialmente justo e de fazer com que as pessoas dele participem é através da educação.

A geração de conhecimento sobre a realidade local, a promoção de atitude intervencionista, enquanto mobilização social para o desenvolvimento, integra uma educação superior que pode se tornar no instrumento científico-pedagógico da transformação local.

Considera-se, portanto, a inquestionável relevância dessa educação, como fator de desenvolvimento social, pela possibilidade de demonstração de intervenções de recursos humanos qualificados para (re)definir as melhores condições de vida dos contextos locais e regionais.

Uma proposta pedagógica inovadora que tem como objetivo contribuir na criação das condições para o surgimento de uma nova cidadania, constitui-se em espaço de organização da sociedade para a defesa de direitos e para a conquista de novos. Trata-se de uma concepção e de uma certa prática da educação “para e pela cidadania”, que, sob diferentes denominações, são realizadas, em diversas locais, regiões, territórios do país, principalmente em municipalidades.

Este modelo de Educação está associado a uma concepção pedagógica cada vez mais consolidada, seguindo os caminhos da pedagogia da práxis. Ela se inspira, direta ou indiretamente, no pensamento de Paulo Freire. Alguns dos seus princípios pedagógicos ou de intuições originais de sua prática são facilmente encontrados nas experiências de educação cidadã, fundadas em relações eminentemente democráticas.

Nesse cenário, a educação superior vinculada ao compromisso social, que fomenta o desenvolvimento local, deve ser viabilizada por propostas político-pedagógicas voltadas para o fator de realização da cidadania, sintonizada com a

contextualização sócio-tecnológico-científico-humanística, com padrões de qualidade da oferta e do resultado, na luta conta a superação das desigualdades sociais e da exclusão social. Portanto, a articulação da educação superior com a sociedade deve favorecer a cidadania, pela incorporação de conhecimentos, habilidades técnicas, novas formas de solidariedade social, vinculação entre trabalho pedagógico e lutas sociais pela democratização do Estado. Nesse sentido, Freire (2001) diz que o conceito de cidadania vem associado ao conceito de participação, de ingerência nos destinos históricos e sociais do contexto onde o homem está inserido.

Sob as múltiplas teorizações e evidências apresentadas, entende-se que caso não se reconstruam, conjuntamente, as possibilidades de melhoria na qualidade da educação em permanente cumplicidade com a sociedade organizada para que esta assuma tal priorização, o fim das desigualdades sociais será uma eterna utopia pela qual se dedicará uma vida de sonhos que nunca serão realizados.

Fortalece-se, por esta e outras tantas afirmações, a idéia da educação como eixo estruturante da cidadania, como principal componente da sustentabilidade ao desenvolvimento social, político, econômico e cultural. Deve-se, pois, pensar e fazer educação superior como estratégia de formação cidadã para a preservação dos valores culturais, sociais e humanísticos, concebendo e constituindo políticas públicas sociais que visem, estrutural e organizadamente, o alcance desses propósitos.

Bibliografia Consultada

ABREU, Mariza. Organização da Educação Nacional na Constituição e na LDB. Ijuí: Ed.UNIJUÍ, Rio Grande do Sul, 1998 .

Constituição da Republica Federativa do Brasil, 1988.

BRASIL, Lei n. 10.172/2001 – **Plano Nacional de Educação – PNE**. Brasília: Ministério da Educação, 2001.

BRASIL, Lei n. 9.394/96. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF.

BROSE, Markus. **Fortalecendo a democracia e o desenvolvimento local**: 103 experiências inovadoras no meio rural gaúcho. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2000.

CUNHA, E.P. et al. Políticas Públicas Sociais & COSTA, B.L.D. As mudanças na agenda das políticas sociais no Brasil e os desafios da inovação. O caso das políticas de assistência social à infância e à adolescência. In: CARVALHO, A. et al.(orgs.) Políticas públicas. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.

DOWBOR, Ladislau. **Educação e desenvolvimento local**, 2003. Disponível em: <www.dowbor.org/06edulocal.doc> Acesso em 19 de jun., 2007.

FISCHER, Tânia. **Gestão de desenvolvimento e poderes Locais**: marcos teóricos e avaliação. Salvador, BA: ED. UFBA, 2005.

FONSECA, A.A.M. **Instituição e desenvolvimento territorial**: desempenho municipal após a descentralização. Feira de Santana: Universidade Estadual de Feira de Santana, 2006.

FREIRE, Paulo. **Política e Educação**: ensaios. São Paulo: Editora Cortez, 2001.

GONZÁLEZ, R. R. **Estratégias de Desarrollo Local en Regiones Periféricas Europeas**. Perspectivas para el Estado de Salvador de Bahia. Santiago de Compostela, [s.a., s.d.], mimeografado, não paginado.

HOFLING, Eloísa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. **Caderno CEDES**, ano XXI, n.55, nov. 2001.

LAURELL, A .C.(org.). Estado e políticas sociais no neoliberalismo. 3 ed.São Paulo:Cortez, 2002.

LIMA, L.C. **Organização Escolar e Democratização Radical**. São Paulo: Cortez, 2002.

OLIVEIRA, Gilson Baptista.Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento.Revista FAE,Curitiba,v.5,n.2.p.37-48,maio,2002.

PIRES, Valdemir. **Economia da educação**: para além do capital humano. São Paulo: Cortez, 2005.

RELATÓRIO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD, 1996 e 2003.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA (SEI). www.sei.ba.gov.br.